



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de treze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Matheus Mariano para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Provérbios, capítulo 01, versículos 08 e 09. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convida a vereadora Paula Zerbini para compor a Mesa Diretora e convida também para compor a Tribuna de Honra as mães e esposas dos vereadores que estão presentes na sessão. Em seguida cumprimenta o ex-vereador



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Jarbas Abudd. Ordem do Dia: Projetos para Comissões: Mensagem de Veto Nº 005/022- Ao Autógrafo de Lei Complementar nº 114/022- Acrescenta parágrafo único ao art. 23 da Lei Complementar nº 08, de 07 de outubro de 2013, e dá outras providências. Autor: (Marcos Antônio Duarte da Silva). Projeto de Lei Complementar nº 018/022- Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para pessoas em tratamento de câncer no âmbito do Município de Araguaína. Autor: Edimar Leandro da Conceição. Projeto de Lei nº 064/022- Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Jovem Atleta no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Geraldo Francisco da Silva. Os referidos projetos serão encaminhados para as Comissões competentes. Projeto para 1ª votação: Proposta de Emenda à LOM nº 002/022- Dispõe sobre a modificação do § 1º do artigo 32, e dos incisos I e II do artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Araguaína, atualizada de acordo com a Emenda nº 26, de 21 de outubro de 2020. Autor: Vereadores. É feita a leitura na íntegra da referida Proposta de Emenda. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovada



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

por Unanimidade. O vereador Abraão de Araújo registra a presença da Sra. Vilma, Diretora do Colégio Gentil Ferreira e da Sra. Caboca. O Sr. Presidente informa que após o encerramento desta Sessão Ordinária teremos uma Sessão Especial em homenagem ao Dia das Mães. Não houve uso da Tribuna. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.